



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Campus Porto Nacional

EDITAL Nº 65/2025/REI/IFTO, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

SEXTA CHAMADA

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2026/1 PARA CURSOS TÉCNICOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO **CAMPUS PORTO NACIONAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pela Portaria PNA/REI/IFTO nº 12/2026, de 19 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 19 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **SEXTA CHAMADA do Processo Seletivo Unificado 2026/1 dos cursos técnicos integrados ao ensino médio do Campus Porto Nacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, para o primeiro semestre letivo de 2026**, referente ao Edital Nº 65/2025/REI/IFTO, de 22 de setembro de 2025, conforme segue:

1. APROVADOS 6ª CHAMADA - CURSOS TÉCNICOS

1.1. Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio

Ordem	Inscrição	Classificação	Nome	Modalidade
01	012599-6	37º Lugar	Emanuela de Oliveira Melo	AC

2. CRONOGRAMA DE MATRÍCULA

Data	Horário	Local
26/01/2026	Das 8h às 17h	Na Coordenação de Registros Escolares do Campus Porto Nacional do IFTO

3. PROCEDIMENTOS DE MATRÍCULA

3.1. Os candidatos aprovados (ou seu responsável legal) devem se dirigir ao *Campus* Porto Nacional (Av. Tocantínia, s/n - Jardim América, Porto Nacional - TO, 77500-000) para efetivarem suas matrículas, conforme datas determinadas no cronograma do Edital nº 65/2025/REI/IFTO, de 22 de setembro de 2025.

3.2. O candidato deverá apresentar a cópia e o documento original, para a efetivação das autenticações, conforme lista abaixo.

- Uma foto colorida 3x4cm recente;

- Certidão de nascimento (original e cópia);
- Histórico escolar do ensino fundamental ou Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental constando a previsão da confecção do Histórico Escolar (original e cópia);
- Carteira de identidade (Original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- Comprovante de endereço [conta de água, telefone ou energia elétrica] (cópia);
- Requerimento de nome social para aqueles cuja identificação civil não reflita sua identidade de gênero e, por conseguinte, desejem ser reconhecidos pelo nome social em consonância com o prescrito na Resolução nº 12, de 16 de janeiro de 2015.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Persistindo vagas ociosas, poderão se realizadas tantas chamadas quantas forem necessárias ao preenchimento das vagas disponíveis.

4.2. Em todos os casos, as chamadas para matrícula observarão sempre o curso escolhido pelo candidato no momento da inscrição, além da modalidade de concorrência, a ordem de classificação e o total de vagas disponíveis.

4.3. A não apresentação do candidato convocado, dentro do período determinado, autoriza a convocação do próximo candidato de acordo com a ordem de classificação, o tipo de concorrência e o total de vagas.

4.4. A efetivação da matrícula implica na aceitação, por parte do aluno, do PPC do curso, da Organização Didático-Pedagógica aplicável ao curso, normas do Regimento Disciplinar Discente e demais regulamentos existentes.

4.5. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo.

Porto Nacional, 22 de janeiro de 2026.

RONY ELY MALHEIRO DE CARVALHO
Diretor-Geral em Substituição do Campus Porto Nacional



Documento assinado eletronicamente por **Rony Ely Malheiro de Carvalho, Diretor-Geral Substituto**, em 22/01/2026, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3046128** e o código CRC **72BC5DD9**.

